



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS P

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESP.

EMENDA - 00005

MPV 569/2012

Mensagem 0038/2012-CN

0182/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 569/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.1025.7K66.XXXX

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO
NO ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0103

AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 3; MOD 90; FONTE: 388

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

GORETE PEREIRA

UF

CE

PARTIDO

PR

DATA

21/05/2012

ASSINATURA

